



ATA

154ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS 25.03.2024

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na UFRGS – Centro Cultural – Sala Abacateiro, Rua Engenheiro Luiz Englert, 333, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da conselheira mais antiga, **Anelise Gerhardt Cancelli** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon dos Santos, Andressa Mueller, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Eudes Vinícius dos Santos, Evandro Cardoso Medeiros, Gislaíne Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Mayara Godoi Damian, Miguel Antonio Farina, Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Ricardo Bregatto, Vivian Ribeiro Magalhães, Rafael Ártico, Rafaela Ritter dos Santos, Sílvia Monteiro Barakat, Thaise de Oliveira Machado**, dos funcionários **Alexandre Noal dos Santos, Ariel Luís Romani Lazzari, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Danuza Daudt, Fausto Leiria Loureiro, Josiane Cristina Bernardi, Gabriela Belnhak Moraes, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares**.

1. Verificação do quórum: A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** dá início à Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Leitura e discussão da pauta:** A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta a pauta previamente enviada. A presidente *ad hoc* questiona se há mais alguma inclusão. **3. Aprovação de ata. 3.1. Ata da 153ª Reunião Plenária Ordinária – 26/02/2024:** A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 153ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por (14) votos favoráveis, (1) ausência e (9) abstenções. **4. Ordem do dia – Plenária Ordinária: 4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho das Comissões Permanentes e Temporária; (Origem: Conselho Diretor).** A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema, ela passa a palavra à Gerente de Estratégia **Josiane Cristina Bernardi**. A Gerente de Estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** reitera que os projetos já passaram por cada comissão e pelo Conselho Diretor, o qual realizou a revisão, bem como ora repassa ao Plenário para homologação. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta os projetos estratégicos e operacionais de cada uma das comissões, consideradas as ações e objetivos estratégicos. Inicialmente, a CEP-CAU/RS tem como projeto ‘Eu, Arquiteto, posso fazer’, que é uma ação em andamento, prevista no plano de ação de 2024. Em seguida, a mesma comissão tem o projeto de ‘Educação junto aos síndicos e aos administradores’, que serão palestras, e também o projeto ‘Diretrizes, Diagnósticos de Arquitetura e Urbanismo’ que é um edital, cujo papel da CEP-CAU/RS é desenvolver essas diretrizes para que se possa prever um edital valorizando a arquitetura e urbanismo, o que se enquadra dentro dos objetivos estratégicos do CAU/BR. Ainda, as ações de atuação junto a prefeituras e cartórios, a exigência de RRT em projetos de arquitetura e de execução, o registro junto a contadores, Normas Técnicas, revisão da tabela de honorários, ISSQN em duplicidade e outras. A CEF-CAU/RS tem como projeto ‘Valorização de ensino presencial ao EAD’, em que pese não haja previsão de orçamento e dependa de uma avaliação da Gestão para que seja possível desenvolvê-lo. Ainda quanto aos projetos da CEF-CAU/RS, tem-se a ‘Aproximação dos estudantes com as pautas da profissão’, além de outras ações, como reuniões com colegiados, residência técnica etc. A CED-CAU/RS tem os seguintes projetos: ‘Descomplica ética’, que já vem desde 2023; o ‘Descomplica ética – Fatos’, o qual complementa o anterior. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** salienta que ambos os projetos da CED-CAU/RS têm o orçamento dentro do centro de custos relativo à Comunicação. Ainda quanto à CED-CAU/RS, a gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** ressalta que há, também, o projeto ‘Palestras’, cujo orçamento será junto com a coordenação de eventos. Além disso, a CED-CAU/RS apresenta o projeto de ‘Promoção de casos julgados’, o que ainda está sendo desenvolvido, destacando demais as ações consideradas ordinárias da comissão. A COA-CAU/RS possui 2

(dois) projetos com orçamento previsto para 2024, quais sejam: 'Plano de Capacitação', que é o desenvolvimento de cursos aos dirigentes e colaboradores, bem como 'Consultoria Externa Administrativa e Psicológica' que visa ao bem estar no trabalho. A CPFI-CAU/RS, dentre todas as ações, propôs a campanha de comunicação 'Reduzir a Inadimplência de anuidades' e o projeto 'Análise de Dados dos Bens Patrimoniais e Estudos de Investimentos em Série e Financeiros'. A CPC-CAU/RS tem 4 (quatro) projetos, sendo que 3 (três) têm orçamentos vinculados a editais e ações que já estavam previstos, quais sejam estes: 'Edital de Fotografias', 'Fomento à Educação Patrimonial' e 'Assistência Técnica em Patrimônio Cultural'. Por fim, o outro projeto, que surgiu durante reunião do Conselho Diretor, diz respeito a 'Ação de Recortes', quando se verificou ações que já foram realizadas no âmbito de patrimônio cultural e que podem ser reaproveitadas ou reeditadas. Ainda, a CPC-CAU/RS propôs as seguintes ações: 'Análise de resultados da pesquisa feita pela Unisinos', 'Pauta de Políticas Identitárias' e outros assuntos. A CPUA-CAU/RS, apresenta o projeto 'Observatório Urbano', o qual foi iniciado na gestão passada. Agora a CPUA-CAU/RS traz o projeto de 'Desenvolvimento por Etapas' do 'Observatório Urbano', sendo que, inicialmente, pretende-se verificar a melhor forma de inicia-lo. A CPUA-CAU/RS também tem como projeto 'O Planejamento Socioambiental e Comunicação' e o 'Edital de Pesquisas em Emergências Climáticas' que depende ainda de ser proposta a estrutura para previsão orçamentária. Além disso, existem outras pautas na CPUA-CAU/RS como os 'Representantes institucionais' e 'ATHIS', dentre outros assuntos. A CTPAF-CAU/RS tem dois projetos em destaque: a revisão e retomada do projeto 'Contra o Assédio em Obras' e a 'Promoção de Palestras', além de outras ações. O CEAU-CAU/RS tem como projeto a 'Carta aos Candidatos', 'Ações Conjuntas das Entidades com o CAU/RS para os Estudantes', além de outras pautas em debate. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** demonstra que, foram atingidos 10 (dez) objetivos estratégicos, considerados os eixos: sociedade, estrutura e processos internos. Dessa forma, chegou-se a quase totalidade dos 11 (onze) objetivos estratégicos do CAU/BR, que serão melhor analisados na reprogramação do planejamento, em julho/2024. Ela ressalta que são 24 projetos e 50 ações e que, após aprovação do Plenário, a gerência de estratégia vai atuar na análise e na convergência dos planos de trabalho e dos projetos estratégicos/especiais com o plano de orçamento de 2024, considerada a plataforma de gestão 2024/2026. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** reitera que, feita a convergência e verificado o que está sendo atendido, será possível trazer ao plenário o resultado inicial, diante dos objetivos e metas elencados. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLIERI** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1755/2024 é aprovada por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os balancetes do CAU/RS referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023. Processo SEI 00176.000372/2024-18;

(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças) A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLIERI** apresenta o tema e passa a palavra ao Coordenador da CPFI-CAU/RS **Marcelo Arioli Heck** e à gerente administrativa e financeira **Cheila da Silva Chagas** que farão a apresentação dos balancetes novembro/2023 e dezembro/2023. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** faz a apresentação inicial. Em seguida, a gerente administrativa e financeira faz a apresentação mais detalhada dos valores. Ela destaca a arrecadação no mês de novembro/2023, que ficou em torno de 6% maior do que em novembro/2022. Já o mês de dezembro/2023 ficou 6% menor do que em 2022. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** relata que houve queda de arrecadação, em que pese janeiro e fevereiro refiram-se a um período em que as anuidades têm um incremento na receita, observar no gráfico apresentado. Ela menciona que houve um aumento de 4%, que reflete apenas o valor exato da inflação, diante dos reajustes das anuidades e de RRT's. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** destaca que houve uma melhoria em janeiro e fevereiro, que ele associa, também, a uma melhoria na cobrança das anuidades, o que vem sendo reforçado na atuação da CPFI-CAU/RS a fim de evitar a inadimplência, ressaltando o trabalho com campanhas. Quanto às despesas, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** demonstra que dezembro/2023 foram 105% maior do que o ano anterior (dezembro/2022) e novembro/2023 foram 20% inferior ao gasto no mesmo período em 2022, ressaltando, nesse caso, um aumento no total de 14% nas despesas se comparado ao período novembro/dezembro de 2022. Ela menciona que 37% foram das despesas com pessoal, 19% foram de serviço de terceiros (PJ e demais serviços inerentes ao funcionamento do CAU/RS e regionais), 5% foram de diárias. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** cita também os gastos com encargos sociais, benefícios ao pessoal, investimentos (loja, estruturas e manutenção dos escritórios, dentre outros) fundo de apoio aos CAU/UF's, encargos diversos, convênio, editais, serviços de terceiros (Pessoa Física) e materiais de consumo. Continuando, cita os gastos com convênios diversos, editais, serviços de terceiros e material de consumo que totalizaram em 1%. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** relata que não teve nenhuma despesa diferente, apenas quanto aos Eventos do CAU/RS, à manutenção dos escritórios e à

manutenção corretiva da frota de veículos, considerada a idade dos automóveis, já que, anteriormente, só tinham manutenções preventivas. Quanto ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC), a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** reitera que foi realizado o depósito em juízo, diante da discussão acerca da prestação de contas do CAU/BR. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que existe uma diferença grande no mês de novembro/2023 em razão desse depósito judicial, que é um ponto a ser considerado. Quanto a despesa de pessoal, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta um percentual de 53,86% frente à receita, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. Ela destaca que nunca foi ultrapassado o limite anterior do CAU/BR, que era de 55%. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** salienta que 78% desses valores são referentes à remuneração e 22% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ela relata que não teve grandes adições em 2023, apenas máquinas e equipamentos, principalmente, os acessos biométricos e a substituição das portas, melhorias de infraestrutura realizadas em 2023. Em créditos a receber ela aponta um percentual de 20% de aumento de Pessoa Física em relação ao ano anterior. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** menciona que a CPFI-CAU/RS tem uma série de ações a fim de recuperar esses créditos e também para trazer o profissional que está atuando, mas não emite RRT, a fim de orientar e, com isso, obter mais arrecadação por RRT. Ela demonstra que nos últimos 3 (três) anos não houve aumento real de arrecadação. Quanto ao disponível, referente ao saldo no banco no final de 2023, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** explica a respeito da conta de arrecadação e da conta corrente, mencionando que a conta arrecadação é para o recebimento de anuidades e RRT's, já considerando o percentual devido ao CAU/BR. E a conta corrente é utilizada para realizar os pagamentos do CAU/RS. Quanto ao resultado orçamentário, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta receita, liquidação e déficit orçamentário, ressaltando que este não chega a ser um problema, pois decorre dos valores que, basicamente, são utilizados em projetos especiais, mencionando que foram abertos créditos complementares. Ela pontua que o déficit decorre do comparativo entre aquilo que foi arrecadado com o que compõe a receita liquidada. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** esclarece que, normalmente, esse valor não vinha aparecendo, pois a receita superava a despesa. Ela explica que esse tipo de crédito complementar tem como ser aberto e essa receita somente pode ser gasta com investimento no imobilizado (veículos, móveis, imóveis, equipamentos) e em projetos especiais. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** ressalta que isso já vem sendo apresentado, esclarecendo que o imobilizado não é utilizado para pagamento de folha, por exemplo, que é a principal despesa. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** lembra que esse valor é utilizado nos projetos especiais, que têm um percentual máximo definido pelo CAU/BR. Ela menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, decorrente das melhorias, como o 'Espaço do Arquiteto', destacando o superávit financeiro que é sempre menor no início do ano, considerada uma série de contratos que são empenhados. Todavia, ao longo dos meses, conforme são liquidadas essas obrigações, o valor do superávit vai aumentando. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **ANTÔNIO CESAR CASSOL DA ROCHA** questiona sobre as despesas com viagens e reuniões, e a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** esclarece a respeito. O conselheiro **MIGUEL ANTÔNIO FARINA** questiona se os déficits seriam uma tendência. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** esclarece que, quando aprovado o projeto especial, o déficit aparece antes que a receita se cumpra. Todavia, a receita estagnou um pouco e, por isso, apareceu esse déficit, mas que isso não é uma tendência, foi uma situação atípica. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que foi recebido um planejamento de 2024, mas em julho existe a possibilidade de revisão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona acerca dos encargos trabalhistas e benefícios, se fazem parte do objetivo estratégico, com relação ao percentual que o CAU/BR determina. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** menciona que os encargos entram como despesa de pessoal assim como a remuneração, e ambos contam para o limite percentual de 60%. Todavia, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** ressalta que os benefícios não entram dentro desse limite percentual. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** sugere que poderiam ser alteradas as cores dos gráficos, utilizando mais de uma cor, como forma de visualizar melhor. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que sim, é possível, e salienta que os gráficos podem ser acessados diretamente pelos conselheiros, utilizando as ferramentas do aplicativo *dashboard*. Ela menciona que a ideia era fazer a apresentação do gráfico através do link de acesso, mas, por questões técnicas, usou arquivo de PDF. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** questiona se existe um diagnóstico, salientando que houve um aumento no número dos profissionais contribuintes nos últimos anos, e o que o CAU/RS poderia

fazer para aumentar a arrecadação também, além de cobrar o passivo, e se existe uma estratégia nesse sentido. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que esse aumento ocorreu nos últimos anos, e o balancete apresentado é referente a 2023, portanto, não contabiliza todo esse aumento de registros mencionado. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** afirma que não há esse tipo de diagnóstico, que existem outros aspectos a serem considerados, como a retomada pós-pandemia que precisa ser contabilizada também. Além disso, salienta que a pesquisa da UFRGS acerca do perfil dos profissionais pode ajudar a fazer um possível diagnóstico para 2025. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** menciona que houve uma queda de 4,0 a 5,0% na arrecadação de PJ, diante de alguns descontos que vieram sendo concedidos. Ela menciona que a arrecadação das anuidades de PF melhorou um pouco, mas o RRT não está aumentando na mesma proporção do número de novos profissionais. Ela pontua que existem alguns critérios que podem impactar, de certa forma. No que tange às ações afirmativas, por exemplo, em que pese a importância das medidas adotadas, falta esclarecer os critérios acerca dos cursos e capacitações. E, ainda, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** menciona que vêm sendo concedidas ainda mais isenções para os novos profissionais, considerando cada um dos 5 primeiros anos de registro. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** menciona que em 2015 existiu uma campanha de incentivo para os arquitetos de interiores para arrecadação de RRT, o que foi bem significativo. Dessa forma ela acredita que seria importante fazer uma nova campanha sobre isso. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que esta questão está no plano de trabalho da CPFI-CAU/RS. O conselheiro **MARCOS FRANDOLOSO** menciona que a CEF-CAU/RS recebeu uma solicitação de cancelamento de registro sob justificativa de que o profissional 'somente' faria arquitetura de interiores, ressaltando a importância das campanhas de conscientização da importância do RRT. O conselheiro **EVANDRO MEDEIROS** menciona que as abstenções nas eleições são bem significativas, então, é importante estipular qual o real público que participa do conselho. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** menciona que quanto mais for cobrada a questão da responsabilidade técnica, pela própria sociedade, mais refletirá em um maior número de emissões de RRT, também destacando que as campanhas nesse sentido vão ser importantes. O coordenador da CPFI-CAU/RS **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que o CAU/RS tem em seus projetos estratégicos/especiais estabelecer que esse diálogo com a sociedade. O conselheiro **EUDES VINÍCIUS DOS SANTOS** menciona que a questão da valorização do RRT pelos próprios profissionais seja realmente importante, a fim de ter não só uma melhor receita e arrecadação, mas também zelar pela construção ética-profissional. O conselheiro acredita que, talvez, não seja realizado o RRT pela falta de informação, destacando que é importante o CAU/RS intervir frente às prefeituras e realizar campanhas, salientando que os profissionais, muitas vezes, não recebem das prefeituras a orientação correta sobre o RRT. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLER** abre a votação, e é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1756/2024 por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

4.3. Projeto de Deliberações Plenárias que propõe homologar os Planos de Trabalho dos Projetos Estratégicos (Especiais) A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLER** apresenta o tema, ela passa a palavra à gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** qual explica a respeito dos projetos especiais, que decorrem de utilização do superávit, pontuando que agora se tem uma nova denominação, projetos estratégicos. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** salta que são de caráter específico, são temporários e dependem de homologação em plenária. Ela menciona que podem ser utilizados até 15% do montante acumulado de superávit no ano. Ela destaca que há 19 (dezenove) projetos estratégicos, sendo 6 (seis) operacionais e 13 (treze) realmente estratégicos. Ela menciona que todos os projetos passaram pela CPFI-CAU/RS, quanto à análise do orçamento e, quanto ao mérito, os projetos passaram pelo Conselho Diretor. Agora, precisam ser aprovados em plenária. A seguir faz a apresentação de 5 (cinco) projetos especiais.

4.3.1. "Qualidade de Ensino" Processo SEI 00176.000448/2024-05 A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta a respeito do projeto estratégico, relatando que em 2022 houve uma comissão temporária que iniciou os trabalhos, desenvolvendo as diretrizes do projeto. Em 2023, foi iniciada a proposta de contratação de quatro pareceristas e o desenvolvimento inicial do marco teórico. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** planeja que esse ano pretende-se desenvolver o marco teórico e o projeto-piloto, que ainda não foi possível em 2023. A partir dos quatro pareceres, o grupo de trabalho analisa e desenvolve o marco teórico do CAU/RS, com critérios e indicadores estabelecidos para qualidade do ensino e, a partir do marco teórico, desenvolve o projeto-piloto para aferição dos cursos de ensino superior no estado, cujo resultado esperado é a aferição da qualidade dos cursos de acordo com esses critérios preestabelecidos e o objetivo estratégico é influenciar as diretrizes dos cursos e a sua formação continuada. Ela menciona valores e o centro de custos respectivo.

4.3.2. "História Oral da Arquitetura e do Urbanismo do Rio Grande do Sul" Processo SEI 00176.000425/2024-92 A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** faz a apresentação a respeito do projeto, destacando que se trata de um projeto

estratégico que faz parte também da Gerência de Estratégia, e o mesmo se refere ao Centro de Memória do CAU/RS. Ela explica que é a contratação de mão de obra especializada para desenvolvimento do projeto, e que serão feitas entrevistas e mapeamentos, a partir do que o conselho consultivo e deliberativo do Centro de Memória desenvolver. A gerente de estratégia esclarece que as entrevistas com profissionais levarão a experiência profissional destes com a arquitetura do estado, e serão publicadas no *site* do Centro de Memória, assemelhando-se com o projeto 'Vozes da Arquitetura', lançado pelo IAB-RS. Por fim, a gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** menciona que o projeto fomentará o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, apontando, por fim, o valor previsto para desenvolvimento do projeto. A conselheira **GILSAINE VARGAS SAIBRO** questiona se o projeto é focado em história oral da arquitetura e do urbanismo ou se é geral, e a Gerente de Estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** menciona que é geral, tratando-se somente de um erro de digitação, o que vai ser corrigido com relação a nomenclatura. **4.3.3. "Gestão de Documentos e Acervos"**

Processo SEI 00176.000427/2024-81A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** faz a apresentação a respeito do projeto especial, destacando que se trata de um projeto especial cuja origem se encontra na Gerência de Executiva juntamente com a Gerência Administrativa e Financeira. Em síntese, seria a contratação de mão de obra especializada para elaboração de plano de elaboração e gerenciamento do acervo do CAU/RS, o desenvolvimento da metodologia de integração na gestão de documentos do CAU/RS, pontuando que se busca contratar profissionais arquivistas, em uma parceria com a UFRGS. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** explica que se trata de nova parceria com a UFRGS para que os bolsistas e estudantes de arquivologia juntamente com os(as) professores(as) atuem na análise e no plano de gestão documental do CAU/RS. Ela ressalta o objetivo estratégico de aprimorar e inovar os processos e ações, apontando, ao final, o valor previsto. **4.3.4. "Rumos da Arquitetura e Urbanismo"**

Processo SEI 00176.000447/2024-52A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** faz a apresentação a respeito do projeto estratégico, esclarecendo que a origem do mesmo é a gerência de estratégia, o Gabinete e a Gerência de Comunicação. Ela esclarece que será dada continuidade ao projeto de 2023, destacando que o projeto estratégico pode ser prorrogado por 2 anos, conforme normativas CAU/BR. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** pontua que serão palestras, caminhadas, oficinas e reuniões no interior estado. Ela relata que estão programados três eventos: Capão da Canoas, em maio/2024, Pelotas, em setembro/2024 e Passo Fundo, em novembro/2024. O objetivo é aproximação com os profissionais e a presença do CAU/RS no interior do estado, sendo a proposta de comunicação e de aproximação com a sociedade. Ela apresenta os valores previstos e despesas que estariam incluídas. **4.3.5. "Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer"**

Processo SEI 00176.000446/2024-1A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** faz a apresentação a respeito do projeto estratégico cuja origem é a Comissão Exerção Profissional-CEP-CAU/RS. Ela destaca que o projeto tem como proposta a contratação de mídia nos veículos de todo o estado com campanha de veiculação das atribuições profissionais, informando as diferentes áreas de atuação, valorização da profissão, divulgação de conteúdo relevante com divulgação das melhores práticas e conscientização dos objetivos essenciais da profissão. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** aponta que o orçamento está previsto no centro de custos. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** abre discussão sobre a matéria, não havendo manifestação, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1757/2024 por (24) votos favoráveis.

4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a abertura de contas no centro de custos 4.03.53 -Projeto Especial Qualidade de Ensino –

Processo SEI 00176.000206/2024-11; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema, ela solicita ao coordenador da CPFI-CAU/RS **MARCELO ARIOLI HECK**, o qual menciona que cada projeto especial precisa de uma conta específica. Por essa razão, o conselheiro esclarece que nesse caso é necessário aprovar essa nova conta. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** abre discussão, não havendo manifestação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1758/2024 por (24) votos favoráveis.

4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos quanto aos relatórios e votos fundamentados referentes a processos de Isenção de Anuidade por Doença Grave. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema, ela sugere que seja antecipado o item e questiona se esses processos poderiam ser analisados e votados juntos. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que são oito processos, explica a respeito do objeto desses processos de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, que essas podem ser temporárias ou definitivas, considerado o período de afastamento, analisados os laudos médicos, cujas decisões foram disponibilizadas nos documentos da plenária e, caso todos concordem, poderia ser feita a homologação em bloco dos processos a seguir. **4.5.1. Protocolo SICCAU n.º 1585942 – Processo SEI:00176.000129/2024-91; 4.5.2. Protocolo SICCAU n.º 1870067 – Processo SEI:00176.000134/2024-02; 4.5.3. Protocolo SICCAU n.º 1860472– Processo SEI:00176.000135/2024-49; 4.5.4.**

4.5.1. Protocolo SICCAU n.º 1585942 – Processo SEI:00176.000129/2024-91; 4.5.2. Protocolo SICCAU n.º 1870067 – Processo SEI:00176.000134/2024-02; 4.5.3. Protocolo SICCAU n.º 1860472– Processo SEI:00176.000135/2024-49; 4.5.4.

4.5.1. Protocolo SICCAU n.º 1585942 – Processo SEI:00176.000129/2024-91; 4.5.2. Protocolo SICCAU n.º 1870067 – Processo SEI:00176.000134/2024-02; 4.5.3. Protocolo SICCAU n.º 1860472– Processo SEI:00176.000135/2024-49; 4.5.4.

Protocolo SICCAU nº 1892509 – Processo SE00176.000207/2024-58; 4.5.5. Protocolo SICCAU nº 1867966 – Processo SEI00176.000210/2024-71; 4.5.6. Protocolo SICCAU nº 1891633 – Processo SE00176.000211/2024-16; 4.5.7. Protocolo SICCAU nº 1678943 – Processo SE00176.000212/2024-61; 4.5.8. Protocolo SICCAU nº 1903228 – Processo SEI:00176.000213/2024-13. A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1759/2024 é aprovada por (24) votos favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto relativo ao recurso de Processo Administrativo Disciplinar interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1735034/2023 - Relator: Carlos Eduardo Iponema; (Origem: Plenário)** A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA declara aberta a sessão de julgamento do recurso em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Tratando-se de PAD, em razão da vedação da publicidade nos processos administrativos disciplinares, deixa-se de expor as informações dos relatos e discussões em ata, pois o voto e decisão, serão juntados aos autos do PAD ao final do julgamento, juntamente com a deliberação do Plenário. Registra-se, contudo, que foi realizada a leitura do Relatório e voto do Conselheiro Relator **CARLOS EDUARDO IPONEMA** que, após as considerações dos integrantes do Plenário, houve pedido de vista formulado pelo Conselheiro **EUDES VINICIUS DOS SANTOS**. Em razão disso, a Presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA tira o processo de pauta até a apresentação do voto-vista na próxima reunião plenária, conforme regimentalmente previsto. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processo de Fiscalização – Conselheira Relatora: Gislane Vargas Saibro; Protocolo SICCAU nº 1376486/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica (PJ), que embora notificada, a situação não chegou a ser regularizada pelo autuado. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** menciona os artigos legais incidentes, bem como cita o andamento do processo da CEP-CAU/RS, de forma cronológica. A conselheira questiona se algum conselheiro presente se declararia suspeito, diante da parte autuada. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que o fato gerador foi constatado em decorrência de atividade de rotina. Ela menciona que, lavrado o Auto de Infração (AI), fixada a multa aplicada, foi solicitada, novamente, a regularização da situação, bem como o autuado foi intimado para apresentar defesa. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** informa que a parte interessada, apresentou defesa. Todavia, não regularizou a situação. Em síntese, a conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que a CEP-CAU/RS manteve o Auto de Infração com redefinição da multa para 4 (quatro) anuidades. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** apresentou resumo das razões apresentadas pelo autuado, em especial, foi alegado que a PJ foi constituída apenas para emissão de nota fiscal. A relatora salienta que não há irregularidade nos argumentos da empresa, contudo inexistente justificativa quanto ao fato da ausência de registro. Dessa forma, ela considera que o auto de infração foi correto, respeitadas as normas legais. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** menciona os artigos legais incidentes, bem como vota pela manutenção da decisão e da multa aplicada pela CEP-CAU/RS. A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1760/2024 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 6 (seis) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto vista relativo ao recurso de Processo Administrativo Disciplinar interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1588075/2022 Relator: Marcelo Arioli Heck (Origem: Plenário)** A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA apresenta o tema, ela passa a palavra ao conselheiro **Marcelo Arioli Heck**. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que está com o voto estruturado, todavia, falta ainda uma melhor análise. Informa que ainda não pode finalizar, e que apresentará na próxima plenária. O item é retirado de pauta. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Calendário Geral do CAU/RS para 2024 – Versão 4 - Processo SEI 00176.000481/2024-27; (Origem: Conselho Diretor)** A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA apresenta o tema, ela solicita que a Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados **Mônica dos Santos Marques** apresente as alterações do calendário oficial. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que as alterações se deram quanto às reuniões estendidas da CEP-CAU/RS e aos eventos que terão em Brasília-DF, salientando que as assessorias solicitaram inversão de formato tanto na CED-CAU/RS quanto na CEP-CAU/RS. Além disso, houve alteração da data da primeira sessão de julgamento da CED-CAU/RS e, também, foi incluída alteração nas reuniões do Grupo Executivo de Qualidade de Ensino - GEQE e foram incluídos os eventos 'Qualidade de Ensino' e 'Rumos'. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** questiona se foram alteradas as reuniões da CEP-CAU/RS, e a secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que a deliberação da CEP-CAU/RS foi encaminhada após o prazo da reunião do Conselho Diretor, razão pela qual a alteração não chegou a ser incluída. A presidente *ad hoc* ANELISE GERHARDT CANCELLA abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1761/2024 é aprovada

por 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe a abertura de 01 vaga para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização para a área de Gestão de Pessoas - Processo SEI 00176.000472/2024-36; (Origem: Comissão de Organização e Administração)**

A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema. Ela passa a palavra à coordenadora da COA-CAU/RS. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** menciona que a COA-CAU/RS deliberou para a criação de uma vaga para o cargo de assistente de atendimento e fiscalização a fim de atender a demanda do setor de Recursos Humanos. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** menciona que houve a saída de um assistente do setor de Recursos Humanos (RH) e, também, havia a necessidade de um assistente para o setor de Eventos. Considerando que já foi suprida a vaga do setor de Eventos, ainda é necessário um assistente para o setor de RH, conforme deliberado pela COA-CAU/RS. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1762/2024 é aprovada por 19 (dezenove) votos e 5 (cinco) ausências.

4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca da Ação Judicial com relação ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU; (Origem: Presidência)

A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema. A Gerente de Estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** pede a palavra e relata que na gestão anterior foi ajuizada uma ação de prestação de contas. Ela explica a sistemática de pagamento dos serviços compartilhados, mencionando que as normativas estabelecem a obrigação do CAU/UF em transferir esses valores, contudo não há previsão legal da contraprestação pelo CAU/BR. Quanto ao repasse, a Resolução do CAU/BR n.º 126 está sendo cumprida, contudo as prestações de contas não estão ocorrendo, não havendo, portanto, transparência. A Gerente de Estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** reitera que o prazo para ajuizar contra o CAU/BR está suspenso até abril/2024. Dessa forma, ela menciona sobre reunião na qual a Presidente do CAU/BR **Patrícia Sarquis Harden** mencionou que o CAU/BR não teria esse objetivo de prestar contas do CSC. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** reitera que a ideia da Presidente **Andrea Larruscahim Hamilton Ilha** é de fazer esse depósito em juízo, liberando esses valores, periodicamente, a fim de manter a exigência da Prestação de Contas do CSC, com sistema de transparência ativo, definição de índice de reajuste anual fixo e revisão da Resolução n.º 126, colocando o CAU/RS à disposição. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1763/2024 é aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências.

4.12. Comunicação sobre o pedido de licença da Conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm; (Origem: Presidência)

A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** apresenta o tema, ela passa a palavra à secretária de apoio às comissões e colegiados **Mônica dos Santos Marques**. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** relata que a licença foi solicitada em março de 2024 e finda em julho de 2024.

5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS

A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que o CEAU-CAU/RS está com itens de pauta, conforme última reunião, sobre 'Fórum das Entidades', cujo evento será amanhã, 'Pejotização', 'Imposto MEP'. Ela menciona que os membros do CEAU-CAU/RS trataram também sobre as questões de 'Emergências Climáticas', umas das questões que serão tratadas no Fórum. Ainda, o CEAU-CAU/RS abordou também acerca da 'Demanda do CAU/RS sobre a Comunicação com os Profissionais'. E, outrossim, foi tratado a respeito das normas técnicas, cujo item teria mais a ver com o CAU/BR. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata, por fim, que foi inserido na pauta item sobre a 'Formação Vinculada à Realidade da Profissão' e questões amplas e políticas de atuação, o que foi sugerido por um dos membros da comissão, o Coordenador da CEF-CAU/RS, **Paulo Ricardo Bregatto**.

5.2. Das Comissões: 5.2.1. Comissão de Organização e Administração

A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata que vai ser analisado o regimento interno. Ela relata também que o regime disciplinar do CAU/UF sendo analisado. A conselheira menciona que estão iniciando o plano de trabalho.

5.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que os balancetes foram finalizados e que na próxima reunião vai ter apresentação do balancete de janeiro/2024. E, também serão iniciados os planos de trabalho, em especial, a análise de bens e valores e apoio aos escritórios regionais.

5.2.3. Comissão de Exercício Profissional: A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** relata que na CEP-CAU/RS ainda não foi possível entrar nos projetos, diante do volume de processos para serem julgados. Todavia, ela menciona que a CEP-CAU/RS está verificando a questão das notificações via SICCAU de empresas que não estão vinculadas ao CAU/RS. Quanto aos projetos, nas próximas reuniões serão iniciados.

5.2.4. Comissão de Ensino e Formação: O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** apresenta relato dizendo que foi uma semana muito importante, primeiro pela retomada de uma agenda de contatos com o MEC, pela reunião com secretarias técnicas do MEC, em especial, para discutir sobre as DCN's, o que tornou clara uma abertura de espaço de aproximação de assuntos relacionados a educação. Ele relata também que a CEP-CAU/RS teve acesso ao texto das novas DCN's, que trouxe o parecer da Comissão

Nacional de Educação, o qual é muito favorável, sobre o que é importante para conter a precarização da educação. Relata, por fim, que já foram distribuídos os processos na comissão a serem analisados pelos conselheiros.

5.2.5. Comissão de Ética e Disciplina: A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** relata que, assim como a CEP-CAU/RS, predominou na CED-CAU/RS o relato de processos, que a CED-CAU/RS está trabalhando no projeto de 'Perguntas e Respostas' e, também, na revisão do projeto de 'Cartilha do Código de Ética'. Informa que o plano de trabalho fez parte dos assuntos debatidos nas reuniões, mencionando alguns projetos que já estavam vigentes. E, por fim, menciona que, em abril/2024, a equipe da CED-CAU/RS vai participar de treinamento em Brasília-DF, sendo que no primeiro dia será uma reunião dos coordenadores das CED-CAU/UF's, na qual ela e o conselheiro **Carlos Eduardo Iponema Costa** vão participar.

5.2.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural: o conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** menciona que a CPC-CAU/RS tem trabalhado nos processos judiciais, em especial, o da SMOV e o da Polar. O da SMOV estava em duas instancias. Ele relata que o TRF teve posicionamento favorável ao conselho. E isso teve o fato de algumas declarações meio inconsistentes de alguns órgãos municipais que motivaram uma nota pública do Conselho. Outrossim, sobre o caso da cervejaria Polar em Estrela-RS, houve uma perícia favorável ao posicionamento do Conselho. Menciona também o projeto da cartilha do Patrimônio que está sendo reordenado. E, outrossim, foi elaborado um questionário para ser encaminhado aos municípios dos estados a fim de ajudar na elaboração da mencionada cartilha. Outrossim, a CPC-CAU/RS tem trabalhado no texto do edital do concurso de fotografia. o conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa, por fim, que a CPC-CAU/RS recebeu uma denúncia da diretora do Centro Cultural Força e Luz, que a comissão entendeu ser pertinente encaminhar para a REDEPAC, pois diz respeito mais ao TCE do que ao CAU/RS.

5.2.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental: A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** relata sobre os primeiros encaminhamentos dos projetos. Outrossim, a conselheira informa que houve uma reunião com o gerente de comunicação **Luciano Antunes de Oliveira** acerca da proposta de planejamento urbano e diversidade, averiguando como chegar ao público-alvo, salientando aquilo que poderia ser feito de maneira mais fácil e de forma imediata. Outrossim, foi trabalhado sobre o encontro que ocorrera amanhã com os representantes institucionais, tendo a comissão elaborado material para apresentar aos representantes toda a rede que forma o CAU/RS.

5.2.8. Comissão Temporária de Políticas Afirmativas: A conselheira **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO** relata sobre o trabalho que está sendo desenvolvido com a empresa Mais Diversidade, a qual participou de uma das reuniões nesse mês. A comissão tratou também sobre os eventos que a comissão pretende participar, além do evento de amanhã.

6. Encerramento da 154ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS: A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLI** AMILTON IENHA relata a Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e quarenta e cinco minutos, agradece a presença de todos e todas.

DANUZA DAUDT

Assistente de Atendimento e Fiscalização

ANELISE GERHARDT CANCELLI

Presidente *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 30/04/2024, às 10:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE GERHARDT CANCELLI, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 16:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2850FB7** e informando o identificador **0219356**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000316/2024-75

0219356v1